



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 07 DE MAIO DE 1991

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil cruzeiros) a Associação dos Moradores da Vila Porto do Conde, na forma autorizada por Lei Municipal de nº 417 de 26/12/1990, com a classificação orçamentária: 0100 - Câmara de Vereadores 3231:00 subvenções Sociais, devendo a mesma prestar contas da aplicação da verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, 07 DE MAIO DE 1991.

  
MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES  
PRESIDENTE

P A G 007 MAI 1991